



PORTARIA Nº 0982/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6000326-17.2025.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 17929972/2025- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0113862-6	JAMILLE LOBO CARDOSO	NIVEL I/03	NIVEL I/04	Sem Efeito Financeiro
			NIVEL I/04	NIVEL I/05	25/01/2020
			NIVEL I/05	NIVEL I/06	16/06/2021
			NIVEL I/06	NIVEL I/07	16/01/2023
			NIVEL I/07	NIVEL I/08	16/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 7 de maio de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 473653363. Cód. CRC: 2601863
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 07/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

